



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

D E C R E T O N. 4465/2020

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, e a Lei Complementar n. 1844/2011 Estatuto do Magistério Municipal;

Considerando o Resultado do Processo de Eleição na Unidade Escolar da Rede Municipal de Cerqueira César -EMEIEF Professora Zely Meira Cacciolari para as funções de Coordenação Pedagógica;

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Fica designada a servidora municipal conforme eleição do 02 de março de 2.020, a partir de 01 de junho de 2.020, como segue abaixo:

Nome		Função	Unidade Escolar
Edmara Marcolino Bolher	Cintia	Coordenador Pedagógico	EMEIEF Prof. ^a Zely Meira Cacciolari

Artigo 2º - Fica afastada a servidora hora designada do seu respectivo cargo efetivos de Professor Docente.

Artigo 3º - Conceder gratificação de 25% sobre o piso salarial do magistério, conforme a Lei nº 2350/2019.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de abril de 2.020.

JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Mara Lúcia Ovile
Secretária Substituta